

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / XIII (2 .^a)

| |
|----------------------|
| Expeça - se |
| Publique - se |
| |
| O Secretário da Mesa |
| |

Assunto: Governo volta a tentar impor serviços mínimos ilegais para a greve dos Assistentes de Portos e Aeroportos

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo, em despacho tornado público ontem, veio condicionar de forma grave, uma vez mais, o direito à greve dos trabalhadores APA / Assistentes de Portos e Aeroportos. O mesmo Governo, que se diz impotente para impor à ANA/Vinci o respeito pelos direitos e condições de trabalho nos aeroportos (quando lhe bastava cumprir e fazer cumprir a Lei ou retirar a concessão a quem desconsidera e prejudica o interesse nacional), está afinal disponível para permitir a violação da Lei reprimindo a luta dos trabalhadores.

Os serviços mínimos decretados pelo Governo são claramente ilegais, pois não dizem quais os voos que devem ser garantidos por configurarem «necessidades sociais impreteríveis», nem dizem quantos trabalhadores devem ser alocados a esses serviços. A definição de uma percentagem, que é o que o Governo faz, não é permitida por lei pois permitiria ao patronato tentar impor a prestação de serviços mínimos a todos os trabalhadores e para toda a operação, o que é manifestamente ilegal. Surge aqui mais uma vez uma conceção que se resume a esta ideia: greves podem fazer as que quiserem, têm é que vir trabalhar e assegurar toda a operação.

Na greve do Handling verificou-se um acordo para os serviços mínimos (que não envolveu o Governo, mas sim o Sindicato e patronato), onde se asseguram um conjunto de ligações mínimas para a Madeira e Açores, e para os países de emigração mais significativos. Já na greve dos APA, o que se constata é o lamentável facto de o Governo apoiar a recusa das multinacionais do sector da segurança privada em repetir este acordo na greve dos APA, optando por tentar quebrar a luta, optando por dar cobertura aos objetivos dessas mesmas multinacionais.

A demonstrar a facilidade com que o Governo e as multinacionais Vinci, Prosegur e Securitas poderiam resolver as principais reivindicações dos trabalhadores APA, está a mensagem SMS enviado ontem pela Prosegur a todos os trabalhadores APA, e onde promete para os dias da greve o que recusa nos outros 362 dias do ano: «A Prosegur informa que nos dias 27, 28 e 29 de dezembro os colaboradores que decidam trabalhar terão: estacionamento gratuito vigiado no Cais Norte; Balneários e sala de refeições; manutenção da ordem pelas autoridades públicas nos acessos ao Aeroporto.» É caso para perguntar quais serão os motivos para que até mesmo questões básicas como esta só possam ser resolvidas quando ocorre uma greve.

Na verdade, pode afirmar-se que seria mais consequente com o discurso das preocupações com os efeitos da greve, se o Governo deixasse de dar força às multinacionais. É que sem a cobertura que o Governo lhes tem dado, o CCT já estaria assinado e não haveria greve nos aeroportos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Por que motivos volta a ser dada cobertura às multinacionais que exploram os Assistentes de Portos e Aeroportos?
2. Porque optou novamente o Governo por tentar impor serviços mínimos que sabe serem ilegais?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 23 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)